



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2011

Processo nº 50/2011-RR

Pregão Eletrônico nº 47/2011 SRP

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa, **Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2011, e observadas às condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 28/12/2011 à 27/12/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.rr.trf1.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ
Diretora da Secretaria Administrativa

CARLOS EDUARDO ANDERSEN
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2011
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2011**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 64/2011, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de mobiliário em geral, máquinas e equipamentos gráficos e material de expediente.**

FORNECEDOR: ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL – ATEC LTDA				
CNPJ: 10.516.398/0001-77		Fone: (041) 3018-2832		Fone/Fax:
END.: Rua Antonio Vaz de Siqueira, 77 – Vila Franca – cidade de Piraquara - PR				CEP: 83.305-050
Site:			E-mail: contato@atecdobrasil.com.br	
Representante Legal: Carlos Eduardo Andersen				
Cargo que Ocupa: Representante Legal		CPF: 831.338.799-87		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 6992-2		C/C: 40667-8
Item	Und.	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário R\$
8	Und	02	<p>Lousa Interativa Touch Screen, com no mínimo as seguintes características:</p> <p>Tipo de projeção frontal com uso de um projetor externo ao produto.</p> <p>Deverá permitir integração com os softwares Microsoft Excel, Powerpoint, Word, Corel Draw e Adobe.</p> <p>Deverá ser composta de sistema de fixação na parede e suporte móvel para solo com rodas.</p> <p>Deverá possuir superfície do tipo sensível ao toque através de películas resistentes.</p> <p>Deverá possuir resolução ao toque de, no mínimo, 4.000 x 4.000 pontos.</p> <p>Deverá possibilitar a escrita manual, com o uso dos dedos.</p> <p>Tela em poliéster de baixa reflexão, revestido com proteção para não descascar, composta por uma película eletricamente resistente para evitar a perda da área de digitalização em casos de danos físicos.</p> <p>Deverá possuir diagonal efetiva da tela de, no mínimo, 77 (setenta e sete) polegadas.</p> <p>O software de controle da lousa deverá possuir versão em português e emular a ação de um mouse quando se utiliza</p>	14.000,00

		<p>os dedos por sobre o quadro.</p> <p>O software de controle da lousa deverá permitir que se façam anotações, na lousa, sobrepostas a qualquer programa que esteja sendo executado no computador.</p> <p>O software de controle deverá, no mínimo, operar com o sistema operacional Microsoft Windows nas versões 2000/XP.</p> <p>O software de controle deverá permitir que se salvem no microcomputador em uso as telas que estão sendo projetadas na lousa, pelo menos no formato JPEG.</p> <p>O software de controle deverá possuir um teclado virtual para ser utilizado na lousa.</p> <p>A lousa deverá possuir suporte para canetas e apagador. O suporte deverá possuir sensores que detectam se o apagador ou as canetas foram retirados de seus receptáculos.</p> <p>Permitir escrita com tinta digital em aplicativos, sítios e vídeos.</p> <p>LED's indicativos da ferramenta atualmente ativa.</p> <p>Com bandeja de canetas removível e suporte para 4 cores diferentes com seleção automática da cor ao tirar a caneta do suporte.</p> <p>Interface USB que aceite conversor para cabo padrão CAT5, inclusive conexão sem fio.</p>	
--	--	--	--